



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR EVERTON BOMBRDA



Requerimento N° 204/2026

EMENTA: REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENVIE INFORMAÇÕES A RESPEITO DE LIMITAÇÃO DE ALUNOS POR SALA DE AULA COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES,**

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 152 do Regimento Interno, o presente Requerimento, a ser encaminhado e **oficiado** ao Exmo Senhor Prefeito Municipal **Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** para que junto a Secretaria competente envie informações acerca da existência de estudos, planejamento ou medidas em andamento visando à limitação do número de alunos por sala de aula no ensino fundamental, especialmente nas turmas que possuem alunos com necessidades educacionais especiais.

Justifica-se o presente requerimento considerando que, embora a legislação federal brasileira não estabeleça um limite específico de alunos com deficiência por sala, garante o direito à educação inclusiva com qualidade, sendo dever do poder público assegurar condições adequadas de ensino e aprendizagem.

Nesse sentido, diversos sistemas de ensino estaduais e municipais têm adotado parâmetros próprios, como a redução do número total de alunos por turma ou a disponibilização de profissionais de apoio, com o objetivo de assegurar melhor acompanhamento pedagógico e inclusão efetiva dos estudantes.

Diante disso, solicita-se:

1. Informar se há estudos técnicos ou pedagógicos em andamento no município sobre a limitação do número de alunos por sala de aula em turmas inclusivas;
2. Caso existam, encaminhar cópia ou detalhamento desses estudos;
3. Informar se há previsão de implementação de políticas públicas nesse sentido;
4. Esclarecer quais medidas vêm sendo adotadas atualmente para garantir a qualidade do ensino nas salas que possuem alunos com necessidades especiais.
5. Informar se hoje já existe quantidade suficiente de profissionais contratados para atender a demanda em sala de aula.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rottoli” aos 17 de abril de 2026.

Assinado Digitalmente
VEREADOR EVERTON BOMBARDA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BW9P6E523G701276>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BW9P-6E52-3G70-1276

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:920/2026 - 17/04/2026 - 14:39 - BW9P-6E52-3G70-1276